

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 07/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A coordenação do Projeto Recuperação/Salvaguarda do Acervo Arquivístico da Regional Porto Alegre – Serpro, desenvolvido pela UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado nos cursos de Biomedicina, Biologia ou Farmácia da UFRGS.

2.2 Ter experiência em processos de isolamento de bactérias e fungos (preparo de meios de cultura, semeadura de meios, interpretação de resultados, processos de esterilização de materiais).

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Preparo de meios de cultura, preparo de reagentes, preparação e semeadura de amostras nos meios de cultura, isolamento e identificação das colônias de fungos e bactérias, esterilização de material contaminado, lavagem de vidraria utilizada;
- Participar de treinamentos;
- Participar e colaborar com as reuniões de trabalho;
- Elaborar diários e registros de atividades;
- Manter a documentação do projeto atualizada.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h

3.3 Local das atividades: Sede do Serpro - Regional POA (Av. Augusto de Carvalho, n. 1133, Bairro Praia de Belas) e UFRGS (Campus Centro e/ou Campus Saúde).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de graduação, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$900,00 (novecentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

4.3 O período de atuação será de até 10 (dez) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: salvaguarda.acervo@gmail.com, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 07/2025” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, comprovante atual de matrícula, tabela indicando dias e turnos com disponibilidade de horário durante a semana.

5.2 Período de inscrição: **15 a 22/novembro/2025**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes e servidores técnicos vinculados ao projeto com apoio da Prof. Dr^a Gertrudes Corção. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 29/novembro de 2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de dezembro de 2025.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: salvaguarda.acervo@gmail.com.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

Valéria Bertotti
Coordenadora do Projeto